ATA № 05/2021, DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECUPERAÇÃO DOS BENS AMBIENTAIS LESADOS (CRBAL)

No dia 21/12/2021, às 13h30, conforme convocação via e-mail, efetuada dentro do prazo regimental, reuniram-se em evento virtual, sob a presidência do primeiro, os conselheiros Marcio Fernando Nunes – Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Norberto Ortigara – Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Everton Luiz da Costa Souza – Diretor-presidente do Instituto Água e Terra, Nelson Luiz Gomez – Presidente do Instituto de Engenharia do Paraná, Marcos Domakoski – Presidente do Movimento Pró-Paraná e Letícia Ferreira da Silva – Procuradora-geral do Estado. O representante Alberto Velozzo Machado, do Ministério Público, informou com antecedência que não poderia participar da reunião em razão de compromissos já assumidos anteriormente.

O presidente Márcio Nunes abriu a reunião saudando e dando as boas-vindas aos conselheiros presentes. Informou que essa é uma reunião deliberativa para aprovação dos Planos de Aplicação dos projetos referentes aos itens 4.2.2 e 4.2.4 do Acordo Judicial assinado com a Petrobras. Os outros assuntos da pauta são a análise da minuta do Manual Básico para a apresentação de projetos destinados à promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente, além de assuntos gerais.

Passou a palavra ao secretário executivo Eugenio Libreloto Stefanelo, que fez a chamada e verificação da presença de forma virtual dos seis conselheiros já nominados, dando quórum à continuidade da reunião.

Ato contínuo, solicitou a inscrição de todos que desejam fazer uso da palavra, ressaltando que poderão fazê-lo a qualquer momento, e colocou em apreciação a ata da reunião anterior, após aprovada a dispensa da leitura. A conselheira Letícia Ferreira da Silva solicitou que fizesse parte integrante da ata em análise as fichas técnicas dos projetos com aderência aprovada, referentes aos itens 4.2.2 e 4.2.4 do Acordo Judicial. O conselheiro Norberto Ortigara reiterou a sugestão, que foi também aprovada pelos demais conselheiros e imediatamente executada. Ato contínuo, a ata foi aprovada sem a necessidade da coleta de assinaturas.

O presidente Márcio Nunes informou que os recursos provenientes da primeira parcela tiveram a aplicação concentrada em três projetos, sendo eles: Rio Vivo, Paraná Mais Verde e Paraná sem Lixões; a fim de facilitar o processo de licitação. E que nos Planos de Aplicação referentes as demais parcelas serão contemplados os outros projetos apresentados pelo Governo do Estado, bem como os projetos apresentados por meio de Chamamento Público e aprovados por esse conselho.

O presidente Márcio Nunes concedeu a palavra ao diretor Administrativo e Financeiro, Eder Stela, o qual descreveu com detalhes as informações contidas no resumo do Plano de Aplicação para a primeira parcela dos recursos do Acordo Judicial. O diretor também descreveu os demais itens contidos no Plano de Aplicação, bem como as planilhas que serão utilizadas no acompanhamento da execução financeira dos referidos planos, visando a prestação de contas. Ele finalizou declarando que será o responsável pelas informações financeiras contidas nos planos, bem como o controle rigoroso do cumprimento dos percentuais mínimos e/ou máximos das alíneas dos itens 4.2.2 e 4.2.4 conforme estipulado no Acordo Judicial e se coloca à disposição dos conselheiros para sanar quaisquer dúvidas, em qualquer momento.

Em seguida foi dada a palavra ao conselheiro Nelson Gomez, que informou que todos os apontamentos levantados nas reuniões passadas foram atendidos. O mesmo trouxe um apontamento referente ao projeto de Estradas Rurais Integradas aos Princípios Conservacionistas, quanto ao processo de seleção dessas estradas, pois não estão claros de que se tratam de projetos específicos ou se serão fracionados, ato vedado por lei. Assim solicitou deixar claro de que se tratam de projetos individuais para cada estrada, sem fracionamento. Também lembrou que nas assinaturas dos convênios com as prefeituras, essas devem fornecer os dados relativos aos indicadores ambientais que irão compor os relatórios, conforme aprovado em ata de reunião anterior. Finalizou dizendo que os projetos estão em condições de aprovação, após correções propostas e atendidas.

O conselheiro Norberto Ortigara, em resposta ao questionamento do conselheiro Nelson Gomez, trouxe que os projetos referentes às estradas rurais tratam-se de projetos individuais para cada estrada, respeitando, portanto, totalmente a legislação vigente.

Em sequência passou-se a palavra ao diretor Eder Stela, o qual respondeu o questionamento quanto aos indicadores ambientais. Esses constam nas fichas técnicas assinadas pelos técnicos responsáveis, já aprovadas na última reunião.

A conselheira Letícia Ferreira da Silva deu sequência ao ato ressaltando que os erros contidos nos materiais enviados foram corrigidos ao longo da reunião efetuada na parte da manhã com os servidores jurídicos do IAT e da Sedest e com os técnicos responsáveis do IAT, e gostaria de saber se foi um erro apenas material pois os valores não foram alterados. Em resposta, o diretor Eder Stella justificou que se tratava exclusivamente de erro material, decorrente do ajuste dos valores constantes no Plano de Aplicação.

O presidente Márcio Nunes, sobre o mesmo assunto, trouxe que foi inserido aos projetos contrapartidas dos municípios, em termos financeiros e de serviços prestados, no valor de 5%. A conselheira Leticia Ferreira da Silva ressaltou a necessidade de explicitar claramente o valor de contrapartida de 5%, conforme recomendação da PGE. Ainda, questionou a necessidade de especificar o porquê de projetos do mesmo item possuírem valores diferentes, bem como que os técnicos atestem a verificação dos critérios dos municípios.

Na sequência o presidente passou a palavra para a técnica Tatiana Nasser, responsável pelo projeto Parques Urbanos, a qual descreveu a forma de seleção da contrapartida utilizada no projeto, como por exemplo, estabelecer um percentual menor aos municípios com menos habitantes, este de acordo com a legislação vigente.

Em resposta à conselheira, a doutora Edineia Alkemin, responsável pelo jurídico da Sedest, trouxe o entendimento que os convênios firmam um valor financeiro e serviços prestados no total de 5%, de acordo com a recomendação da PGE.

O conselheiro Norberto Ortigara, a técnica Tatiana Nasser e o conselheiro Everton Souza, em resposta à conselheira Leticia Ferreira da Silva, explicaram que os projetos em questão possuem particularidades específicas, que justificam os valores serem diferentes dos projetos para os mesmos itens (Parques Urbanos, Estradas Rurais Integradas aos Princípios Conservacionistas e Controle de Erosão e Drenagem Urbana e Controle de Erosão e Cheias). A mesma declarou estar esclarecida com as respostas.

Em seguida, a conselheira Leticia Ferreira da Silva solicitou a correção do Plano de Aplicação para o projeto Rio Vivo — Estradas Rurais Integradas aos Princípios Conservacionistas — este do

qual deve constar como item do 4.2.4. Sugeriu também que o Plano de Aplicação dos recursos seja anexado na Ata, e que os valores resultantes do somatório dos Planos de Aplicação das parcelas devem respeitar os limites estabelecidos no Acordo Judicial assinado com a Petrobras.

Em sequência foi dada a palavra ao conselheiro Marcos Domakoski, o qual complementou reforçando a necessidade de correção dos valores divergentes, levantado pelos demais conselheiros, assim como a importância de um revisor final dos documentos.

O presidente Márcio Nunes sugeriu o nome do conselheiro Nelson Gomez como revisor dos projetos. Sugestão acatada pelos conselheiros.

A conselheira Leticia Ferreira da Silva levantou a necessidade da publicidade dos critérios de elegibilidade dos municípios e atas das reuniões anteriores, condicionando seu voto à publicação dos mesmos em Diário Oficial, aguardando o prazo de 5 dias, antes do início da aplicação dos recursos.

Após discussão, ficou a cargo da diretora-geral da Sedest, Fabiana Campos, e da conselheira Leticia Ferreira da Silva, a viabilização da publicação das documentações em Diário Oficial, em menor prazo possível, assim como o despacho de ofício aos órgãos de controle estadual e federal, conforme definido no Acordo Judicial.

Em continuidade, o presidente Márcio Nunes colocou em discussão o Plano de Aplicação dos recursos, e não ocorrendo outros questionamentos, colocou o mesmo em votação para aprovação, sendo aprovado em unanimidade pelos conselheiros presentes.

Em relação ao Manual de Chamamento Público, segundo assunto da pauta, os conselheiros determinaram a discussão nos próximos encontros para aprimoramento do material distribuído.

A próxima reunião do conselho foi agendada para o dia 5 de janeiro de 2022 para discussão do aprimoramento do Manual de Chamamento Público, bem como o início da discussão da aderência das fichas técnicas dos programas e projetos referentes ao item 4.2.1 do Acordo Judicial.

O presidente Marcio Nunes agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 15h.